



EDITAL PRPPG N°. 055/2017

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS**

O Reitor da UNOPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados, da UNOPAR, será realizado por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15(quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova de Conhecimento Específico, Análise do *Curriculum Lattes* documentado e Avaliação Oral.
4. No dia **23/03/18**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=3>
5. A **Prova de Conhecimento Específico** será realizada no dia **26/03/2018**, das **09h às 12h** e a **Avaliação Oral** será realizada no mesmo dia (**26/03/2018**), das **14h às 18h**, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, localizada na Avenida Paris 675, Londrina/PR.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=3> dia **28/03/2018** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **02 e 03/04/2018**.
8. **Início do período letivo: 06/04/2018.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: até **22/03/2018**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
  - 3.1 Requerimento de Inscrição (preenchido e assinado pelo candidato);**
  - 3.2 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
  - 3.3 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 3.4 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH); e**
  - 3.5 Curriculum Lattes (documentado).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=3>
6. **Local de entrega da documentação:** UNOPAR, Campus Universitário de Londrina, Rua Marselha, nº 591, Jardim Piza, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **09/03/2018**, para seguinte endereço:

**UNOPAR – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados  
Rua: Marselha, nº 591 – Jardim Piza  
Londrina/PR – CEP: 86041-120**

9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.

Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.

10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **23/03/2018**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=3>

### III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

### IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Prova de Conhecimento Específico** será composta por questões discursivas sobre conhecimentos básicos relativos a Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme Bibliografia no anexo I.
  - 1.2 **Análise do Curriculum Lattes (documentado).**
  - 1.3 **Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
  - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações.
4. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será efetuada por Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=3> dia **28/03/2018**, a partir das **17h**.

### VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **02 e 03/04/2018** os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (**autenticada**) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (**autenticada**).
  - 1.3. Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.6. Fotocópia do Título de Eleitor.
  - 1.7. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos do sexo masculino).
  - 1.8. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.



## VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **29/03/2018**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (22 de março de 2018); e
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 23/12/2017 à 07/01/2018, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 21 de dezembro de 2017.

Prof. Hélio Hiroshi Sugimoto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Hélio Rodolfo Navarro  
Reitor

Publique-se.

## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O.R. *Química de alimentos de Fennema*. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900p.
2. FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Atheneu, 2008. 182p.
3. NELSON, D.L.; COX, M.M. *Lehninger princípios de bioquímica*. 4.ed. São Paulo: Sarvier, 2006. 1202p.
4. PEREDA, J.A.O.; *et al.* *Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005 (Cap. 1-6).
5. TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. *Microbiologia*. 10.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934p.
6. BOSSO, A.; *et al.* Lactose hydrolysis potential and thermal stability of commercial B-galactosidase in UHT and skimmed milk. *Food Sci. Technol.*, v.36, n.1, p.159-165, 2016.
7. FREDERICO, C.; *et al.* Probiotic dairy dessert supplemented with whey protein concentrate: effect on the viability of *Lactobacillus acidophilus*, texture, physicochemical and sensory features. *J. Food Nutr. Res.*, v.55, n.1, p.48-56, 2016.
8. MERLIN JUNIOR, I.A.; *et al.* Sheep milk: physical-chemical characteristics and microbiological quality. *Arch. Latino-am. Nutr.*, v.65, n.3, p.193-198, 2015.